



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

**Processo n.º: 270/2023**

**Objeto:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos.

**OSC:** Serviço de Obras Sociais

**Referência:** Ofício n.º 122/2024 – OSC

### 2. OBJETIVO DO ADITIVO:

Prorrogação da vigência e ampliação do valor do recurso

### 3. SOLICITAÇÃO:

A OSC Serviço de Obras Sociais solicita as seguintes alterações na proposta de aditivo: Ampliação de Recursos, Prorrogação da Vigência e Atividades.

### 4. ANÁLISE

#### 4.1 ATIVIDADES:

A OSC solicita a substituição da Oficina Resenha pela Oficina Afetividade e Sexualidade. Justifica que em pesquisa realizada com os atendidos foi identificado o interesse no tema sexualidade, sendo que os outros temas de interesse já são abrangidos pelas outras oficinas já pactuadas.

#### 4.2 METAS

A metas do Plano de Trabalho não foram alteradas.

#### 4.3 RESULTADOS

Durante a realização do serviço observou eficiência na sua execução atingido os resultados, como: adesão dos adolescentes, jovens e suas famílias junto às ações ofertadas; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais e setoriais e trabalho social essencial voltado a melhorar comunicação, afetividade e convivência dos atendidos.

#### 4.4 VALOR DA PROPOSTA

Valor atual: R\$ 393.756,00

Valor de ampliação de recurso solicitado: 8% - R\$ 31.500,48

Valor total com ampliação: R\$ 425.256,48

#### 4.5 CUSTOS/DESPESAS

Com base no comparativo das despesas previstas no Plano de Aplicação de 2024 em relação a proposta para o aditivo, foi identificado:



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



#### Ampliação:

Recursos Humanos: R\$ 30.999,24

Gêneros Alimentícios: R\$ 4.641,24

Serviços de Terceiros: R\$ 360,00

Utilidade Pública: R\$ 1.500,00

#### Redução:

Material de Higiene e Limpeza: R\$ 5.640,00

Material de Expediente: R\$ 360,00

Portanto, o valor total do aditivo solicitado corresponde aos ajustes realizados nas despesas do ano de 2024 para o ano de 2025, totalizando o valor de R\$ 31.500,48

#### 4.6 RELEVÂNCIA DA CONTINUIDADE DO AJUSTE

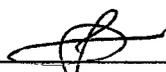
O monitoramento realizado no ano de 2024 identificou que a oferta do Serviço de Convivência proporcionou relevantes formas de intervenção na realidade social do público atendido que gerou resultados: estímulo ao sentimento de pertencimento familiar, aquisição de habilidades como autoconfiança, autonomia, comunicação, falar em público, reflexão, construção de senso de responsabilidade, melhora da autoestima e proatividade em situações adversas.

Desse modo se faz relevante a prorrogação da parceria para que não haja descontinuidade do Serviço de Convivência ao público atendido complementado as ofertas socioassistenciais da Política Pública de Assistência Social.

#### 5.PARECER

Diante do exposto manifestamos parecer favorável ao 1º aditivo do Processo 270/2023.

Guaira, 28 de novembro de 2024.

  
Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia  
Presidente da Comissão – Assistente Social  
CPF: 356.841.638-74

  
Sidneia Cristina da Silva  
Membro da Comissão – Assistente Social  
CPF: 109.015.838-63

  
Érica de Paula Zampieri Nadayoshi  
Membro da Comissão – Assistente Social  
CPF: 328.248.718-57